



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 334/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

14 / 08 / 25

Público
Presente

Ato: Portaria 334/2025

Jenica Portela Silva

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias regulamentares a **Hádria Lourenço da Silva**, pelo período de 04 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 05 de agosto de 2025.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luís Salgado Xavier

Prefeito Municipal

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG